



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA E
DOS RECURSOS HÍDRICOS

**CONCORRÊNCIA N° 002/2024/SEIRH
PROCESSO N°31.000.000549.2024
NÚMERO NO PBD OC SHM-OFN-2024/00549
NÚMERO DE REGISTRO NA CGE N° 24-01230-1**

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A IMPLANTAÇÃO,
OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE USINAS SOLARES FOTOVOLTAICAS PARA ATENDER DEMANDA
ENERGÉTICA DO ESTADO DA PARAÍBA**

MATRIZ DE RISCOS DO CONTRATO

JOÃO PESSOA/PB

ANO 2024

TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
<p>Implantação do Projeto</p>	<p>Atrasos decorrentes da demora na obtenção das licenças, autorizações e alvarás, que atribuídos exclusivamente ao PODER CONCEDENTE ou à Administração Pública e a DISTRIBUIDORA desde que comprovada a regularidade formal, a tempestividade e a adequação dos requerimentos e solicitações encaminhados pela CONCESSIONÁRIA, e desde que tais entes deixem de observar o prazo máximo legal, regulamentar ou contratual a eles conferido para a respectiva manifestação.</p>	<p>PODER CONCEDENTE</p>	<p>Repactuação do cronograma sem ônus à CONCESSIONÁRIA e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, no caso de acréscimo de custo comprovado.</p>
	<p>Obtenção de licenças, permissões e autorizações relacionadas às atividades da CONCESSÃO, ressalvado o disposto naquilo cujo risco seja expressamente alocado para o PODER CONCEDENTE.</p>	<p>CONCESSIONÁRIA</p>	<p>Diligência na condução de processos que dependem da aprovação de órgãos governamentais, se atentando para os requisitos formais e prazos que devem ser obedecidos.</p>

TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
	Estimativa incorreta do custo dos investimentos a serem realizados pela CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA	Adoção das melhores práticas empresariais e de governança, adotando procedimentos padronizados para contabilidade e demonstrações financeiras. Contratação de seguros pela CONCESSIONÁRIA.
	Atraso no cumprimento do CRONOGRAMA e demais prazos estabelecidos no CONTRATO, ressalvadas eventuais prorrogações acordadas com o PODER CONCEDENTE.	CONCESSIONÁRIA	
	Mudanças nos projetos, por iniciativa da CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA	
	Erro em seus projetos, falhas na prestação dos SERVIÇOS, bem como erros ou falhas causadas pelos seus subcontratados, empregados ou terceirizados.	CONCESSIONÁRIA	
	Aumento do custo de financiamento(s) assumido(s) para a realização de investimentos ou para o custeio dos SERVIÇOS.	CONCESSIONÁRIA	

TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
	Eventual majoração nos custos dos equipamentos e do mobiliário entre a data de apresentação da proposta comercial e a efetiva aquisição deles.	CONCESSIONÁRIA	
	Erros e omissões em relação aos estudos e dados que embasaram a estruturação do presente CONTRATO.	CONCESSIONÁRIA	
Operação e Manutenção do Ativo	Decisões judiciais ou administrativas que impeçam ou impossibilitem a CONCESSIONÁRIA de prestar os SERVIÇOS, exceto nos casos em que a CONCESSIONÁRIA tiver dado causa à decisão ou na hipótese de haver previsão no CONTRATO que aloque o risco associado à CONCESSIONÁRIA.	PODER CONCEDENTE	Mecanismo de revisão extraordinária para reequilíbrio da equação econômico-financeira.
	Paradas técnicas extraordinárias nas USINAS ocasionadas por (i) uso inadequado dos equipamentos pelo PODER CONCEDENTE; (ii) exigência pelo PODER CONCEDENTE de utilização de acessórios de qualidade duvidosa, que comprovadamente	PODER CONCEDENTE	Caso algumas dessas hipóteses ocorram e gerem prejuízos ou custos adicionais à CONCESSIONÁRIA, acionar o mecanismo de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.



TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
	tenham causado danos aos equipamentos; (iii) imperícia ou desconhecimento das normas básicas de operação e funcionamento pelo PODER CONCEDENTE ou exigência para que a CONCESSIONÁRIA atue de forma que possa ser caracterizado como imperícia, negligência ou em desacordo com as normas e recomendações técnicas de operação da USINA; (iv) intervenção nos equipamentos realizada por pessoas não autorizadas pela CONCESSIONÁRIA, alocados comprovadamente pelo PODER CONCEDENTE (v) intervenção inadequada na execução das obras.		
	Investimentos, custos ou despesas adicionais decorrentes da elevação dos custos operacionais e de compra ou manutenção dos equipamentos.	CONCESSIONÁRIA	Adoção das melhores práticas empresariais e de governança, adotando procedimentos padronizados para contabilidade e demonstrações financeiras.
	Estimativa incorreta ou elevação dos custos de instalação, operação e/ou	CONCESSIONÁRIA	

TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
	manutenção da USINA para cumprimento das obrigações contratuais.		Contratação de seguros pela CONCESSIONÁRIA.
	Erro em seus projetos, falhas na prestação dos SERVIÇOS, bem como erros ou falhas causadas pelos seus subcontratados, empregados ou terceirizados.	CONCESSIONÁRIA	
	Qualidade na prestação dos SERVIÇOS objeto do CONTRATO, bem como o atendimento às especificações técnicas dos SERVIÇOS e aos indicadores de desempenho do sistema de mensuração do desempenho.	CONCESSIONÁRIA	Adoção das melhores práticas empresariais, técnicas e de governança.
	Danos materiais, morais e quaisquer outros prejuízos causados a terceiros ou ao meio ambiente decorrentes da prestação dos SERVIÇOS pela CONCESSIONÁRIA, seus empregados, prestadores de serviço, terceirizados, subcontratados ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada,	CONCESSIONÁRIA	Contratação das apólices de seguros, assim como sua abrangência, cobertura e adequação ao objeto da CONCESSÃO, incluídos os danos materiais e os danos morais abrangidos, os quais deverão atender os limites máximos de indenização calculados com base no maior dano provável.

TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
	no exercício das atividades abrangidas no CONTRATO.		
	Ineficiências ou perdas econômicas decorrentes de falhas, negligência, inépcia ou omissão no cumprimento do objeto do CONTRATO.	CONCESSIONÁRIA	Adoção das melhores práticas empresariais, técnicos e de governança.
	Interrupção ou falha de fornecimento de materiais, insumos e serviços pelos seus contratados.	CONCESSIONÁRIA	Obrigação de geração da CONCESSIONÁRIA, sob pena de não atingimento dos índices de desempenho, comprometendo o recebimento da contraprestação, incluindo aplicação de penalidades contratualmente previstas.
	Outros riscos operacionais ordinários, inerentes à execução do CONTRATO, não especificados acima.	CONCESSIONÁRIA	Contratação das apólices de seguros, assim como sua abrangência, cobertura e adequação ao objeto da CONCESSÃO, incluídos os danos materiais e os danos morais abrangidos, os quais deverão atender

TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
			os limites máximos de indenização calculados com base no maior dano provável.
Desatualização tecnológica	Custos decorrentes das solicitações do PODER CONCEDENTE que envolvam a incorporação de inovação tecnológica.	PODER CONCEDENTE	Abertura de procedimento para reequilíbrio econômico-financeiro.
	Custos decorrentes de danos ou desempenho dos equipamentos provenientes de mudanças tecnológicas implantadas pela CONCESSIONÁRIA para atendimento da sua obrigação de atualidade.	CONCESSIONÁRIA	Diligência para conservar e manter todos os bens, equipamentos e instalações necessários à execução dos SERVIÇOS em perfeitas condições de uso e atualizados durante o prazo do CONTRATO, bem como reparar suas unidades e promover, oportunamente, as substituições demandadas em função do desgaste, obsolescência, superação tecnológica ou término da sua vida útil, e ainda, promover os reparos necessários à boa execução e à preservação da adequação das atividades e serviços, em observância ao princípio da atualidade Revisões ordinárias do CONTRATO.
	Obsolescência, instabilidade e mau funcionamento da tecnologia empregada pela CONCESSIONÁRIA na CONCESSÃO.	CONCESSIONÁRIA	
Escoamento da Geração	Atraso no cumprimento dos MARCOS DA CONCESSÃO, em razão de impedimentos de escoamento na rede de	PODER CONCEDENTE	Repactuação do cronograma sem ônus à CONCESSIONÁRIA e reequilíbrio econômico-



TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
	distribuição, desde que comprovada a regularidade formal, a tempestividade e a adequação dos requerimentos e solicitações encaminhados pela CONCESSIONÁRIA.		financeiro do contrato, no caso de acréscimo de custo comprovado.
	Prejuízos, interrupções ou descumprimento das obrigações contratuais em decorrência de falhas ou interrupção na distribuição de energia elétrica, decorrentes de blackout, racionamento ou apagão no âmbito do sistema elétrico sob responsabilidade da distribuidora.	PODER CONCEDENTE	Acionamento do mecanismo de revisão extraordinária para reequilíbrio da equação econômico-financeira.
	Atrasos na conexão e construção da infraestrutura elétrica necessária para a conexão da USINA ao sistema de distribuição	CONCESSIONÁRIA	Diligência pela CONCESSIONÁRIA no momento de planejamento e alocação de recursos materiais e humanos para a condução do objeto do Contrato.

TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
	Eventuais restrições ao escoamento da geração da USINA e impossibilidade de conexão à rede de distribuição.	CONCESSIONÁRIA	Diligência pela CONCESSIONÁRIA no momento de planejamento e alocação de recursos materiais e humanos para a condução do objeto do Contrato.
	Aumento dos custos de investimento para as obras de acesso ao sistema de distribuição, devido a restrições no ponto de conexão.	CONCESSIONÁRIA	

TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
	Investimentos na conexão e na construção a infraestrutura elétrica necessária para a conexão da USINA ao sistema de distribuição.	CONCESSIONÁRIA	Diligência pela CONCESSIONÁRIA no momento de planejamento e alocação de recursos materiais e humanos para a condução do objeto do Contrato.
Desempenho	Geração anual inferior ao valor global previsto, salvo se comprovadamente causada por fatores alheios ao controle da CONCESSIONÁRIA, incluindo, sem limitação, redução na irradiação solar comprovadamente divergente da média histórica local.	CONCESSIONÁRIA	Diligência pela CONCESSIONÁRIA no momento de planejamento e alocação de recursos materiais e humanos para a condução do objeto do Contrato
Alteração Contratual	Mudanças no plano de investimentos, nos projetos, nos planos de obras e/ou nas obras por decisão unilateral do PODER CONCEDENTE em desconformidade com o Aceite Final ou com o Projeto Executivo aprovado pelo PODER CONCEDENTE., salvo se tais mudanças decorrerem da não-	PODER CONCEDENTE	Abertura de procedimento para reequilíbrio econômico-financeiro.

TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
	conformidade dos projetos com a legislação em vigor ou com as especificações do CONTRATO e dos ANEXOS.		
	Custos decorrentes da REVISÃO ORDINÁRIA dos parâmetros da CONCESSÃO.	CONCESSIONÁRIA	Planejamento da CONCESSIONÁRIA para a alocação de seus custos para a execução do projeto.
	Imposição a CONCESSIONÁRIA de novas obrigações ou alteração unilateral das obrigações originalmente contempladas no Contrato que provoque impacto nos custos e encargos da CONCESSIONÁRIA.	PODER CONCEDENTE	Abertura de procedimento para reequilíbrio econômico-financeiro.
Inexecução Contratual	Falhas na prestação dos SERVIÇOS decorrentes da não cessão, pelo PODER CONCEDENTE, das obrigações e prerrogativas operacionais à CONCESSIONÁRIA, inclusive, porém não somente acesso ao imóvel.	PODER CONCEDENTE	Acionamento de revisão extraordinária para reequilíbrio da equação econômico-financeira.
	Atraso ou omissão do PODER CONCEDENTE nas providências que lhe cabem nos termos do CONTRATO, dos	PODER CONCEDENTE	

TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
	quais resulte alteração do resultado econômico da CONCESSÃO.		
Danos aos Bens Vinculados	Eventual perecimento, destruição, roubo, furto, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos BENS VINCULADOS, inclusive os decorrentes de atos de vandalismo e atos decorrentes de manifestações sociais e/ou públicas.	CONCESSIONÁRIA	Diligência e planejamento adequado na execução dos SERVIÇOS e investimentos, assim como realização das manutenções preventivas, corretivas e preditivas necessárias.
	Gastos resultantes de defeitos ocultos em BENS VINCULADOS transferidos à CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA	
	Danos nos equipamentos da CONCESSÃO decorrentes de falhas no fornecimento de energia elétrica.	CONCESSIONÁRIA	
Contratação de Seguros	Contratação das apólices de seguros, bem como sua abrangência, cobertura e adequação ao objeto da CONCESSÃO.	CONCESSIONÁRIA	Planejamento da CONCESSIONÁRIA para a alocação de seus custos para a execução do projeto.
	Fatores imprevisíveis e fatores previsíveis de consequências incalculáveis, CASO FORTUITO ou	CONCESSIONÁRIA	

TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
	FORÇA MAIOR que, em condições normais de mercado, sejam passíveis de contratação de cobertura por seguro disponível no mercado securitário brasileiro, independentemente de a CONCESSIONÁRIA as ter contratado.		
Alteração de Índices Econômicos	Aumento do custo de capital, inclusive os resultantes de aumentos das taxas de juros.	CONCESSIONÁRIA	Adoção das melhores práticas empresariais e de governança, adotando procedimentos padronizados para contabilidade e demonstrações financeiras.
	Variação das taxas de câmbio.	CONCESSIONÁRIA	
	Inflação superior ou inferior aos índices de reajuste previstos no CONTRATO para o mesmo período.	CONCESSIONÁRIA	Contratação de seguros pela CONCESSIONÁRIA.
Encargos Trabalhistas	Segurança e a saúde dos trabalhadores que estejam a ela subordinados na execução do objeto do CONTRATO e/ou seus subcontratados.	CONCESSIONÁRIA	Respeito a legislação trabalhista, previdenciária, bem como os acordos e convenções coletivas. Fornecimento de treinamento e capacitação técnica aos seus empregados, funcionários e
	Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO e as responsabilizações deles decorrentes,	CONCESSIONÁRIA	



TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
	incluídas aquelas relacionadas às empresas eventualmente subcontratadas no âmbito da CONCESSÃO.		prestadores de serviços que forem alocados para a execução do CONTRATO. Disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC) e demais equipamentos necessários para a execução de suas funções, observadas as normas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho aplicáveis. Contratação de seguros pela CONCESSIONÁRIA.
Greves e comoções	Ocorrência de greves dos servidores e/ou empregados do PODER CONCEDENTE que impactem o CONTRATO.	PODER CONCEDENTE	Previsão de repactuação de prazos, por meio de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro.
	Ocorrência de greves dos empregados, prestadores de serviços, terceirizados e	CONCESSIONÁRIA	Previsão de impacto nos índices de desempenho, podendo dar ensejo à aplicação

TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
	seus subcontratados da CONCESSIONÁRIA.		de penalidades e execução de garantias contratuais.
Passivos Ambientais	Encargos, danos e prejuízos, incluindo o pagamento de eventuais indenizações, relativos ao passivo ambiental existente até a DATA DE EFICÁCIA.	PODER CONCEDENTE	Abertura de procedimento para reequilíbrio econômico-financeiro.
Passivos Judiciais	Custos de ações judiciais de terceiros contra a CONCESSIONÁRIA ou subcontratadas decorrentes da execução da CONCESSÃO, salvo se por fato imputável ao PODER CONCEDENTE.	CONCESSIONÁRIA	Contratação das apólices de seguros, assim como sua abrangência, cobertura e adequação ao objeto da Concessão, incluídos os danos materiais e os danos morais abrangidos, os quais deverão atender os limites máximos de indenização calculados com base no maior dano provável.
	Prejuízos que o PODER CONCEDENTE venha a sofrer em virtude de atos praticados pela CONCESSIONÁRIA, seus administradores, empregados, prepostos, prestadores de serviços, terceiros com quem tenha contratado ou qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, incluindo as despesas processuais, honorários de advogado e demais encargos com os quais, direta ou	CONCESSIONÁRIA	

TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
	indiretamente, o PODER CONCEDENTE venha a arcar em função das ocorrências.		
Tarifa de Energia	Eventuais custos relacionados à componente da TUSD incidentes nas unidades consumidoras beneficiadas pelos créditos gerados pela USINA.	PODER CONCEDENTE	O PODER CONCEDENTE deverá diligenciar o pagamento de tais parcelas da tarifa.
Obrigações e penalidades regulatórias	Eventuais custos relacionados a apresentação de garantia de fiel cumprimento perante a distribuidora local, conforme disposições da legislação aplicável, incluindo seus custos.	CONCESSIONÁRIA	A CONCESSIONÁRIA deverá diligenciar o pagamento ou reembolso de tais custos.



TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
	Apresentação de garantia de fiel cumprimento perante a distribuidora local, conforme disposições da legislação aplicável	CONCESSIONÁRIA	Cumprimento de obrigação regulatória.
	Eventuais custos relacionados à celebração de CUSD e acordo operativo com a distribuidora local.	CONCESSIONÁRIA	Cumprimento de obrigação regulatória.

TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
	Responsabilidade diante do cumprimento das obrigações decorrentes do CUSD.	CONCESSIONÁRIA	Cumprimento de obrigação regulatória.
	Sujeição às penalidades aplicadas pela ANEEL e/ou pela distribuidora local em caso de descumprimento, atribuível exclusivamente ao PODER CONCEDENTE, de dispositivos presentes na Resolução Normativa nº 1000 de 2021 da ANEEL, assim como na Lei Federal nº 14.300 de 2022.	PODER CONCEDENTE	O PODER CONCEDENTE deverá arcar com tais penalidades, inclusive de cancelamento do parecer de acesso da USINA.

TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
	Sujeição às penalidades aplicadas pela ANEEL e/ou pela distribuidora local em caso de descumprimento, atribuível exclusivamente à CONCESSIONÁRIA, de dispositivos presentes na Resolução Normativa nº 1000 de 2021 da ANEEL, assim como na Lei Federal nº 14.300 de 2022.	CONCESSIONÁRIA	A CONCESSIONÁRIA deverá arcar com tais penalidades, inclusive de cancelamento do parecer de acesso da USINA, indenizando, nesse caso, os danos diretos sofridos pelo PODER CONCEDENTE no caso de cancelamento do parecer de acesso e desconsideração dos seus créditos perante o SCEE.
Disposições Gerais	Danos verificados em decorrência de (i) variações de fornecimento de energia elétrica ou da qualidade de referido fornecimento pela concessionária de distribuição/transmissão local, conforme aplicável, da região da Carga, incluindo, mas não se limitando, danos envolvendo o sistema elétrico interno da propriedade, aos bens, móveis e equipamentos do PODER CONCEDENTE; e (ii) atos ou omissões imputáveis ao PODER CONCEDENTE.	PODER CONCEDENTE	O PODER CONCEDENTE deverá diligenciar pela solução de tais danos.



TEMA	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	CONSEQUÊNCIA/RECOMENDAÇÃO/MECANISMO DE MITIGAÇÃO
	Constatação superveniente de erros ou omissões em sua PROPOSTA COMERCIAL.	CONCESSIONÁRIA	Contratação de consultorias especializadas para a elaboração dos estudos técnicos e econômico-financeiros.
	Planejamento empresarial, financeiro, econômico, tributário e contábil da CONCESSÃO e da CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA	
	Todos os riscos relacionados às ATIVIDADES RELACIONADAS exploradas pela CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA	Adoção das melhores práticas empresariais, técnicos e de governança, adotando procedimentos padronizados para contabilidade e demonstrações financeiras. Contratação de seguros pela CONCESSIONÁRIA.